

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota
		41
		Data e Hora de Emissão
		23/07/2024 09:22:54
		Código de Verificação
		53C07608

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	49.128.637 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA		
CPF / CNPJ:	49.128.637/0001-57	Inscrição Municipal:	17 01 1067829-7
Endereço:	AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 004338 - BAIRRO: BATEL Tel.: 42 - 991370557 - CEP: 80250220		
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: gaabriel.jur@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:	José Carlos Becker de Oliveira e Silva		
CPF / CNPJ:	030.988.719-46	IMU:	Outro Doc.:
Endereço:	Avenida Brasil, 2436 - BAIRRO: Centro - CEP: 87400000		
Município:	CRUZEIRO DO OESTE	UF: PR	Email: dep.zecadirceu@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de Serviço de Divulgação de atividade parlamentar referente a produção de conteúdo para redes sociais e site: www.zecadirceu.com.br, facebook @zecadirceu, instagram @zecadiroeu no período de 01 á 31/07/2024 Pagamento à vista Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00				
Código da Atividade				
17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	5,00	100,00	4,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				